



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 19 de julho de 2022.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº040/2022: "Altera da redação do 5º do Art. 15, da Lei Municipal nº769/2007, com a redação dada pela Lei Municipal nº772/2007 e Lei Municipal nº1156/2018, bem como revoga o 4º do Art. 15, da Lei Municipal nº769/2007 e dá outras providências".

Flavio Golin- Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Claudir Paludo

RELATOR: Ver^a. Naura Baptistella Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992

☎ 54 3614-2304

✉ camarariosindios@gmail.com

🌐 www.camarariosindios.rs.gov.br

📍 Rua Vitório Bringhenti, 143 - Centro - CEP: 99610-000 - Rio dos Índios/RS